

DECRETO N. 17.919, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia e substitui membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que “Cria o Conselho Municipal de Educação.”, com suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto n. 16.496, de 4 de agosto de 2015, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, e dá outras providências.”, com suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto n. 17.126, de 4 de agosto de 2016, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação.”, com alteração dada pelo Decreto n. 17.457, de 18 de maio de 2017;

Considerando o disposto no Decreto n. 17.526, de 24 de julho de 2017, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.”, com alteração dada pelo Decreto n. 17.722, de 2 de fevereiro de 2018;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 71.901/18;

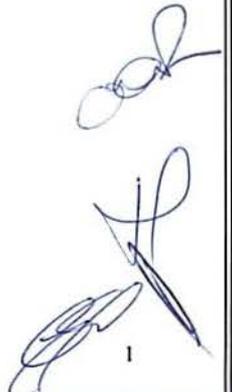
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação – CME – pelo período de três anos, conforme disposto no inciso I do artigo 4º da Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que “Cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”, com suas alterações, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:
Titular: Sibéria Regina de Carvalho;
Suplente: Márcia Cristina Campos Ramos;

II – representantes da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Renata Jardim Marangoni;
Suplente: Renata da Silva César Matias;

III – representantes de Pais de Alunos da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Márcia Aparecida de Sousa Nascimento;
Suplente: Amanda Priscila Machado Serôdio.

Handwritten signature and a circular stamp with the number 1 inside.

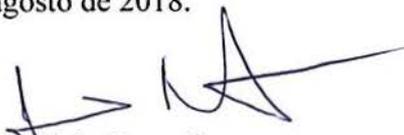
Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º Fica nomeada para integrar o Conselho Municipal de Educação - CME - conforme disposto no inciso I do artigo 4º da Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, com suas alterações, Cintia Ebram Alvarenga Lima como representante titular do Poder Executivo, em substituição a Adriana de Simone Melo, nomeada pelo Decreto n. 17.722, de 2 de fevereiro de 2018, até 31 de julho de 2020.

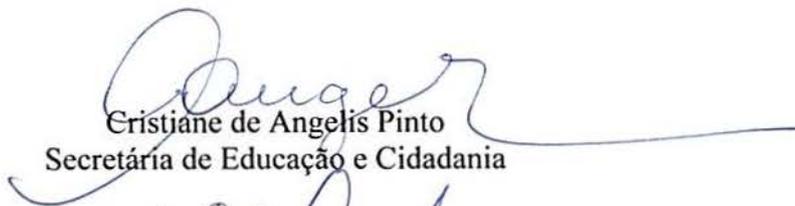
Art. 3º Fica nomeado para integrar o Conselho Municipal de Educação - CME - conforme disposto no inciso I do artigo 4º da Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, com suas alterações, Luiz Carlos Bonelli como representante suplente do Poder Executivo, em substituição a Ana Beatriz Hernandez Hernandez Palermo, nomeado pelo Decreto n. 17.457, de 18 de maio de 2017, até 4 de agosto de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 10 de agosto de 2018.



Felício Ramuth
Prefeito



Cristiane de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo